



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000154

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

- LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953 – CNPJ Nº 15.777.693/0001-09

LOTE 01 – CESTAS DE ALIMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	550	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRÔNICOS E ACAMADOS	124,74	68.607,00

Valor total do fornecedor: R\$ 68.607,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e sete reais).

Desclassificações:

- NÃO HOUVE

Inabilitação:

- NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 12 de setembro de 2018.

Marcio José Carlos
Pregoeiro

classificação, SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ nº 18.198.933/0001-09, classificada em 4º lugar em ambos os lotes do certame, para a assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64 da Lei nº 8.666/93. A convocada deverá manifestar-se por escrito e, caso não aceite, poderá ser decidida pela revogação da licitação.

Três Barras do Paraná/Pr, 12 de setembro de 2018.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:C98C2808

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953 – CNPJ Nº 15.777.693/0001-09

LOTE 01 – CESTAS DE ALIMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	550	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRÔNICOS E ACAMADOS	124,74	68.607,00

Valor total do fornecedor: R\$ 68.607,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e sete reais).

Desclassificações: NÃO HOUVE

Inabilitação: NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 12 de setembro de 2018.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

regoeiro

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:4CD536E9

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3352/2018**

DECRETO Nº 3352/2018

Data 12.09.18

Súmula. Exonera a pedido, Diretor de Departamento de Apoio a Entidades (cargo em comissão) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor, **Willian Joaquim**, portador da CI/RG nº 12.473.205-0 SSP/SP e do CPF nº 081.093.309-83, do cargo de Diretor de Departamento de Apoio a Entidades (Cargo em Comissão).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de setembro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:19678D9F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 231/2018**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 703/2017 de 15/12/2017,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.013.27.812.0030.2047 Apoio e Promoção do Desporto Amador
3.3.90.32.00.00 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 6.100,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.013.27.812.0030.2047 Apoio e Promoção do Desporto Amador
3.3.90.36.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.100,00

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 12 de setembro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:E667E70E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE RETIFICAÇÃO**

A publicação veiculada em quatro de julho de dois mil e dezoito, na Edição nº 1504 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, responsável por dar publicidade aos atos Administrativos, retifica o Artº 1, sendo:

Onde Lê-se: